

DESPACHO

Nos termos do n.º 2, do art.º 19.º, do Regulamento de Eleição e Designação dos Membros do Conselho Geral, constante do Anexo IV, aos Estatutos do IPT, homologados através do Despacho Normativo n.º 17/2009, de 30 de Abril, aplicável por força do disposto no do n.º 3, do at.º 47.º dos mesmos Estatutos, e uma vez que não houve reclamações da ata de apuramento final da eleição dos membros representantes dos estudantes, para integrar o Conselho Académico do IPT considero definitivamente eleitos para o Conselho Académico do IPT os seguintes representantes: -----

Como representante do corpo de estudantes da Escola Superior de Tecnologia de Tomar: -----

Diogo dos Santos Mendes

a) Como representante do corpo de estudantes da Escola Superior de Gestão de Tomar: -----

Bernardo António Oliveira

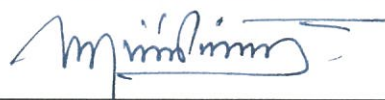
b) Como representante do corpo de estudantes da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes: -----

Ofélia da Esperança Madeira Pacheco

Afixe-se o presente despacho. -----

Tomar, 06 de julho de 2018.

P'IO Presidente do Instituto Politécnico de Tomar
e em sua substituição por ausência
O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Tomar



(Dr. Miguel Eduardo Osório Pinto dos Santos)